



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.880.060/0001-11

CM-15

12
MENSAGEM Nº ~~009~~ - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional que especifica".

Senhor Presidente:

FL. Nº	02
PROC. Nº	PL 112
G	

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei que "Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional que especifica".

Quando da nominação das ruas do Conjunto Habitacional "Dracena K", que foi apreciada por esta Casa em regime de urgência em sessão extraordinária, para adequação do projeto descritivo junto à CDHU, não foi determinada a nominação do próprio conjunto.

Por sugestão do Vereador Claudio José Pasqualetto, a tentativa de pedido e autorização para homenagear o Ex Prefeito Florindo Tabachi, nominando o Conjunto Habitacional, tomamos a iniciativa de entrar em contato, via telefone, com a CDHU, ponderando que, dos ex-prefeitos de nossa cidade, com verificação de documentação histórica em nossos arquivos, o único que não havia sido homenageado era o ex-prefeito.

Conseguimos essa autorização de forma verbal e pedimos que a tornasse oficial por parte da CDHU, o que se comprova em doc. anexo.

Portanto, mesmo sabedor de que é essa Casa de Leis, por direito e lei, a responsável por nominar próprios públicos, ou neste caso, o próprio Conjunto Habitacional, tomamos a liberdade de propor este Projeto de Lei para homenagear um dos grandes Prefeitos que nossa cidade produziu.

Solicito **regime de urgência** na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO ROSSETTI PARRA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.880.060/0001-11

FL. N° 03
PROC. N° PC12

12
PROJETO DE LEI N° 009/17 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

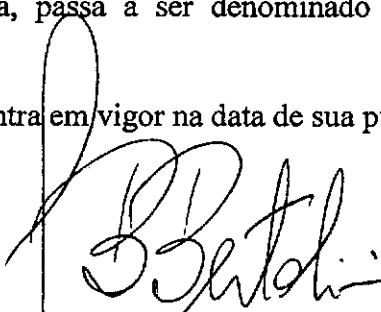
Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional que especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional Dracena K, localizado na Rodovia Eng. Byron de Azevedo Nogueira, passa a ser denominado de "Conjunto Habitacional Prefeito Florindo Tabachi".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal



Companhia de Desenvolvimento
Habitacional e Urbano
Rua Boa Vista, 170 - 5º
CEP 01014-000 - São Paulo / SP
Tel. (011) 2505-2000
www.cdhu.sp.gov.br

OFÍCIO/CDHU/NO VII. 1/6.07. 10.01/Nº 004/2017
REF.: CONJUNTO HABITACIONAL DRACENA "K"

FL. Nº 04
PROC. Nº PC12

Araçatuba, 13 de Fevereiro de 2017.

Ao
Sr. Juliano Brito Bertoline
Prefeito Municipal de Dracena

REQUERIMENTO

A CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de estado de São Paulo, neste ato representada pelo Engº Nelson Tanaka - Gerente de Obras VII, vem requerer que seja dado um nome ao CONJUNTO HABITACIONAL DRACENA "K", visto que o projeto do referido conjunto já foi aprovado no Grapohab e necessita ser registrado e individualizado os lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis para posteriormente serem doados a CDHU.

Nestes termos, aguardamos pelo requerido.


Gerente de Obras VII
Engº Nelson Tanaka